

Resolução nº : 7474/2002
Protocolo nº : 150410/01
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR , relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000 , na importância de R\$ 237.455,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente